

PORTARIA Nº 216/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE DESPESA TITULAR E SUBSTITUTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°019/2024.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION, ocupante do cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Controle de Despesas e Receitas, Símbolo FG-TA2, para acompanhar e fiscalizar 07 (sete) inscrições no Curso: Investimentos para RPPS — Análise além da Resolução 4.963/2021", celebrado com a ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA — ACIP, CNPJ Nº 03.051.279/0001-20, conforme processo de nº 79924/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 019/2024, nos termos do Artigo 74, Inciso III, "F" da Lei nº 14.133/2021

Parágrafo Único – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora *Hudson Dessaune da Silva*.

- **Art. 2º** As principais atribuições do responsável da fiscalização do pagamento ora designado são:
 - I Acompanhar e emitir documento hábil para efetuar liquidação da despesa;
 - II Verificar regularidade fiscal do Fornecedor;
- III Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2024 – ES.

EDER BOTELHO DA FONSECA Presidente Executivo

